

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 010/2013, com o “**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE CAÇU/GO**”, sediado nesta cidade, à Av. Izidoro Goulart, 327, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 12.411.776/0001-83, tendo por objeto esforços mútuos, que envolvem recursos financeiros, com vigência de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Contribuição a entidade de apoio administrativo” sob o código 040910501 2103-335041(100). Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 01 de abril de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.